



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**  
**GABINETE DO ACESSORIA DL 1 - SEAD**

**D E S P A C H O:**

Considerando o **JULGAMENTO DE RECURSO** apresentado pela empresa Grupo Maciel (id 9643651), divulgado no site na SEAD, nos termos do **item 9.6 do edital**, fica os demais participantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo e-mail institucional da Comissão, em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**Teresina - PI**  
**(documento assinado e datado eletronicamente)**  
**Comissão Especial de Seleção**



Documento assinado eletronicamente por **JUSTINA VALE DE ALMEIDA - Matr.03491463, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 20/10/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE LIMA SILVA - Matr.0001311X, Pregoeira**, em 20/10/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CORDEIRO DA SILVA - Matr.373381-5, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 20/10/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9649932** e o código CRC **4DE4A183**.

**Referência:** Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.002239/2023-07** SEI nº **9649932**